APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 20/06/2006
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 19/06/2006
Presidente

*Poder Legislativo*

# *Câmara Municipal de Caçu-GO*

**Projeto de Resolução nº 04 /06, de 02 de junho de 2006.**

"Dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu".

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º -** Fica a Câmara Municipal de Caçu, autorizada a conceder aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, diárias destinadas à cobertura das despesas de viagens a serviço de interesse público, desde que comprovada as suas necessidades.

**Art. 2º -** As despesas a que trata o artigo 1º desta Resolução, refere-se à hospedagem, alimentação, combustível e passagem, durante a viagem e permanência no local de destino, independente de prestação de contas.

**Art. 3º -** As viagens realizadas a serviço do Legislativo Municipal deverão ser autorizadas em Portaria, pelo Presidente da Câmara, quando deverá mencionar a quantidade de diárias e autorizar a Tesouraria a proceder a liberação prévia do numerário.

**Art. 4º -** As diárias referidas no artigo 1º desta Resolução têm os seus valores diferenciados, fixados em valores reais, mediante o disposto nas letras "A", "B", "C" e "D" dos quadros abaixo, nas seguintes importâncias:

I – viagem para Goiânia-GO/Uberlândia-MG;

| | A | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| ALIMENTAÇÃO | R$ 40,00 | R$ 40,00 | R$ 40,00 | R$ 40,00 |
| COMBUSTÍVEL | ----- | R$ 210,00 | ---- | R$ 210,00 |
| PERNOITE | ------ | ----- | R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| **TOTAIS** | **R$ 40,00** | **R$ 250,00** | **R$ 140,00** | **R$ 350,00** |

Deucimeire Guimarães

*Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000*
*CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br*

II – viagem para Brasília-DF/Barretos-SP;

| | A | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| ALIMENTAÇÃO | R$ 60,00 | R$ 60,00 | R$ 60,00 | R$ 120,00 |
| COMBUSTÍVEL | ---------- | R$ 315,00 | ---------- | R$ 315,00 |
| PERNOITE | ---------- | ---------- | R$ 130,00 | R$ 130,00 |
| **TOTAIS** | **R$ 60,00** | **R$ 375,00** | **R$ 190,00** | **R$ 565,00** |

II – viagem para Rio Verde-GO/Jataí-GO/Quirinópolis-GO/São Simão-GO;

| | A | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| ALIMENTAÇÃO | R$ 30,00 | R$ 30,00 | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| COMBUSTÍVEL | ---------- | R$ 95,00 | ---------- | R$ 95,00 |
| PERNOITE | ---------- | ---------- | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| **TOTAIS** | **R$ 30,00** | **R$ 125,00** | **R$ 100,00** | **R$ 195,00** |

III – viagem para Mineiros-GO/Ituiutaba_MG.

| | A | B | C | D |
|---|---|---|---|---|
| ALIMENTAÇÃO | R$ 40,00 | R$ 40,00 | R$ 40,00 | R$ 40,00 |
| COMBUSTÍVEL | ---------- | R$ 135,00 | ---------- | R$ 135,00 |
| PERNOITE | ---------- | ---------- | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| **TOTAIS** | **R$ 40,00** | **R$ 175,00** | **R$ 120,00** | **R$ 255,00** |

**§ 2º** - Nas viagens para cidades com distâncias e características semelhantes às mencionadas nos incisos deste artigo, serão liberados os mesmos valores.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03, de 17 de março de 2003.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu,** aos 02 dias do mês de junho de 2006.

Vereador **Zilmar Divino Nunes**
PRESIDENTE

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª SECRETÁRIA

**JUSTIFICATIVA:**

A matéria ora apresentada justifica-se pelo fato de que o valor que hoje é liberado para diárias, de acordo com a Resolução vigente (03/2003), está um tanto quanto distante da realidade, havendo, no decorrer destes anos, consideráveis aumentos nos preços dos produtos consumidos nas viagens. Além disso, é necessário a incrementação e ampliação da diária diferenciada, nos moldes propostos, onde o valor da diária é definido não só pelo destino e sim pelas demais necessidades do viajante.

Pela justificativa apresentada, esperamos contar com a compreensão e aprovação unânime pelos dignos pares nesta Casa de Leis.

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 20/06/2006
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 19/06/2006
Presidente

Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Caçu-GO

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Projeto de Resolução nº 04/06, de 02/06/2006.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu
Dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu.

## RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu. Analisando a matéria, minuciosamente, fica claro a defasagem dos valores das diárias até então praticadas, mesmo porque a norma que rege atualmente remonta ao ano de 2003, sendo absolutamente constitucional a alteração constante da matéria, sem deixar de ser justa pelos próprios e dinâmicos fundamentos do texto. A redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** a aprovação da presente matéria.

## É O PARECER.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 13 dias do mês de junho do ano de 2006.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Relator -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 20/06/2006
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 19/06/2006
Presidente

Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Caçu-GO

**Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.**

Projeto de Resolução nº 04/06, de 02/06/2006.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Camara Municipal de Caçu.

## RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu. Apesar de não mencionada no texto da Resolução a dotação orçamentária que suportará os possíveis lançamentos gerados pela presente matéria, observamos que há na Lei Orçamentária vigente dotação específica para tal finalidade, uma vez que não se está criando as diárias apenas alterando seus valores. A falta de menção, no texto da Resolução, sobre a dotação orçamentária que suportará os lançamentos de despesas não trazem nenhuma mácula à matéria. A maneira mais dinâmica e alternativa para a concessão das diárias, de ora em diante, faz com que a matéria seja financeiramente e economicamente viável à Câmara Municipal de Caçu e aos que necessitarem das mesmas.
Assim sendo, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

## É O PARECER.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 19 dias do mês de junho de 2006.

VEREADOR **WENDELL CAMPOS**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br